PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº054/2022 - Data: de 17 de março de 2022.

PORTARIA Nº 052/2022/SMA
DE 16 DE MARÇO DE 2022

Súmula: "Cancela período de férias do servidores, (a) do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
13007/2022	351323	SÔNIA REGINA BENATO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	07/03/2022 Á 11/03/2022	SME
12250/2022	355806	JENIFER AMANDA DE MORAES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	11/03/2022 Á 21/03/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022